

ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME

Aos **13 (treze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h30**, estivemos reunidos **na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME**, sito à Avenida Cel. Cícero Sá, 498 – Centro, a **Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME**. Os presentes componentes deste Conselho são: *Vania Patrícia Gouveia de Vasconcelos* - presidente, *Felipe de Castro Muniz* e *Francileide Tavares da Silva*, membros e todos participaram de forma remota.

A reunião se deu para a análise do pedido (protocolo n. 23035142026) de antecipação do pagamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) de um(a) servidor(a)/requerente específico(a) e que fez o pedido diretamente ao Departamento Pessoal/Recursos Humanos deste instituto.

A *Srª. Mikaelly Vieira*, Assessora de Apoio Administrativo participou desta reunião e ressaltou que o pedido foi encaminhado à assessoria jurídica do Instituto para análise e que esta respondeu de forma positiva, porém requisitou, dentre os procedimentos para o pagamento, a aprovação desta antecipação por este Conselho. Também descreveu que o pedido foi feito sem uma razão clara, expressiva e que condicionasse os motivos dessa antecipação. O *Sr. Jealison Matos*, presidente do Conselho Fiscal participou da reunião como convidado.

O Conselho analisou que: restam apenas 2 (dois) meses para o pagamento da 1ª (primeira) parcela do décimo terceiro salário de todos os grupos (ativos/inativos/pensionistas/funcionários) do Instituto; que não há no pedido da servidor(a) /requerente uma razão que vislumbre a antecipação, por exemplo, motivo de saúde, e; que acreditam que a antecipação autorizada sem motivos reais e objetivos trará problemas para a administração, organização e planejamento do próprio Instituto, visto que outros pedidos poderão vir a ocorrer.

Assim, resta que o Conselho **NÃO APROVA** o pedido ora requerido.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Eusébio/CE, 13 de abril de 2026, às 13h47.**



Documento assinado digitalmente
VANIA PATRICIA GOUVEIA DE VASCONCELOS
Data: 13/04/2026 15:47:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vania Patrícia Gouveia de Vasconcelos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
FELIPE DE CASTRO MUNIZ
Data: 13/04/2026 15:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Castro Muniz
MEMBRO

Francileide Tavares da Silva
MEMBRO